

**Lei Municipal nº733/2015, de 06 de outubro de 2015.**

*"Denomina Campo Municipal de Futebol, e dá outras providências".*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "Miotto e Grando" o Campo Municipal de Futebol anexo a Escola Municipal Duque de Caxias, localizado na Rua Maximiliano de Almeida, nº 79, na cidade de Santa Cecília do Sul.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 06 de outubro de 2015.

**Jusene C. Peruzzo,  
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Jones Ademar Rech  
Secretário Municipal de Administração**